



## EDITAL PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DOS INFOCENTROS

A **PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO** faz público o processo de seleção para BOLSISTA DO INFOCENTRO no Projeto “**INFOCentro**” para o preenchimento de 72 (setenta e duas) vagas para cadastro reserva.

### DAS INSCRIÇÕES

**Período:** De 01 a 07/03/2023.

As inscrições serão realizadas através do link <https://forms.gle/SpudsXnbfUZLxTne7>.

Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

O graduando da UFJF candidato a bolsa do Infocentro deverá utilizar o e-mail institucional.

Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação oferecidos pela UFJF, com IRA  $\geq 60$  e que tenham disponibilidade de **16 horas semanais**, no mesmo turno.

No 2º semestre poderá com anuência da Coordenação dos Infocentros, ocorrer troca de turno entre os bolsistas que estejam atuando na bolsa.

A divulgação das inscrições homologadas será no site da PROINFRA ([www.ufjf.br/proinfra](http://www.ufjf.br/proinfra)), no dia 09/03/2023.

No ato da inscrição o aluno deverá:

- Optar pelo turno em que irá trabalhar, **sendo possível ajuste de horário (no turno escolhido), em atendimento à necessidade da Unidade;**
- Apresentar histórico escolar com até um mês de expedição.
- Estar ciente e concordar com as regras de funcionamento dos Infocentros (Anexo I).

### DAS VAGAS E HORÁRIO:

As vagas serão distribuídas por turnos, a saber:

Manhã: 4 dias de 08h às 11h e 1 dia 8h às 12h – 40 cadastros reserva.

Tarde: 4 dias de 14h às 17h e 1 dia 14h às 18h – 32 cadastros reserva.

Na hipótese de utilização de todas as vagas do cadastro reserva, a Coordenação do Infocentro poderá fazer seleção direta de bolsistas.

### PROCESSO DE SELEÇÃO

Sorteio com a presença de no máximo 30 (trinta) candidatos. A ausência no dia do sorteio, não exclui do processo de seleção.

**Data:** 10/03/2023.

**Horário:** 08h.

**Local:** Sala de reunião da PROINFRA.

**Os discentes serão alocados na bolsa de acordo com a ordem de sorteio e o turno escolhido, desta forma, assim que houver a definição da quantidade de bolsistas que farão parte das bolsas de Infocentros, os (as) alunos (as) serão chamados (as) para iniciar os trabalhos nos Infocentros.**

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

O resultado será divulgado no site da PROINFRA ([www.ufjf.br/proinfra](http://www.ufjf.br/proinfra)), no dia 10/03/2023 por ordem do sorteio e por turno.

### DURAÇÃO DA BOLSA / PAGAMENTO DE BOLSAS

A bolsa terá início no mês de março de 2023 e término em dezembro de 2023, podendo o aluno ser reconduzido caso participe de novo processo de seleção, havendo pagamento de bolsas APENAS nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

Mediante interesse da Administração Pública, poderá ocorrer interrupção da bolsa a qualquer tempo.

**VALOR DA BOLSA - R\$560,00** (quinhentos e sessenta reais).

Juiz de Fora, 01 de março de 2023



## Anexo I Regras do Infocentro

- 1- Abrir e fechar o Infocentro no seu horário de bolsa, zelando pelo bom uso dos equipamentos sob sua responsabilidade.
- 2- Registrar o horário de entrada e saída.
- 3- Manter-se no local de trabalho.
- 4- **Informar através de e-mail qualquer irregularidade com os equipamentos ao iniciar seu turno de trabalho.**
- 5- Tratar com gentileza e simpatia os usuários dos Infocentros.
- 6- O Infocentro da Comunidade funciona na Biblioteca Central, os **Infocentros das Unidades** são de **uso exclusivo dos alunos**.
- 7- Respeitar os horários de funcionamento, não se atrasando para iniciar o trabalho, bem como respeitando o horário de saída.
- 8- Caso tenha ocorrido alguma ausência durante o mês, anexar ao controle de frequência o comprovante. A falta só será abonada mediante comprovante entregue.
- 9- As faltas não justificadas com declarações, atestados médicos e outros, serão descontadas no pagamento da bolsa.
- 10- **Acarretará o desligamento da bolsa, 5 (cinco) faltas sem justificativas.**
- 11- Sempre **avisar com antecedência** (Coordenação dos Infocentros e Unidade) **que irá se ausentar**, para que seja afixado aviso notificando que o Infocentro não irá funcionar no dia e horário informados.
- 12- **Entregar na Coordenação do Infocentro/PROINFRA até o dia 05 do mês subsequente, o controle de frequência devidamente assinado e atestado pelo responsável do Infocentro da Unidade.**
- 13- Trocas de locais de trabalho entre os bolsistas devem ser aprovadas pela Coordenação do Infocentro.
- 14- A critério da Coordenação poderá ocorrer troca de local de trabalho.
- 15- As reclamações de funcionamento serão averiguadas e se forem procedentes, o bolsista será advertido através de e-mail. Após 3 (três) advertências será desligado da bolsa.
- 16- A matrícula em disciplina no horário do turno da bolsa, acarretará desligamento imediato.
- 17- O objetivo principal do Infocentro é atendimento aos alunos. Em dias de paralisação dos Servidores da UFJF, os bolsistas estarão dispensados caso não exista possibilidade de abertura do local de trabalho.